

EDITAL

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

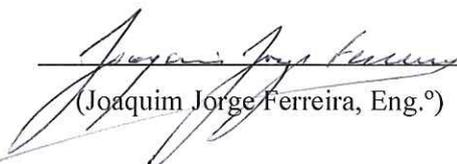
===== A Câmara Municipal, em reunião de **8 de outubro de 2020**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

Entidade	Evento/Festividade/ outro	Data do evento/Festividade /outro	Local	Valor da Isenção
Diversas Entidades	Utilização de transporte municipal	-----	diversos destinos	1.344,52 € + IVA

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais bem como no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 9 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)

